

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

DIRECTOR

Antonio Joaquim d'Azevedo Machado

Editor—Henrique Gomes

Proprietaria—Narcisa de J. F. Machado

ASSIGNATURAS	
Anno, sem estampilha	28000
Semestre, Idem	14000
Anno, com estampilha	26300
Semestre, Idem	13150
Brazil (m. f.) anno	48000

As assignaturas são pagas adiantadas.

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, TYPOGRAPHIA
E IMPRESSÃO
RUA DE D. JOÃO I.º N.º 59 E 61
PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

ANNUNCIOS	
Annuncios e communicados, por linha.	30
Repetição dos mesmos annuncios	20
No corpo do jornal, cada linha.	60

As obras litterarias annunciam-se gratis, recebendo-se na redacção um exemplar.
Os auto-raphos, sejam ou não publicados não se restituem.

HA 5 ANNOS

É hoje dia festivo para alguns, de lgrimas e lucto para outros, e de recordações saudosas para quasi todos os portugueses.

Ao escrevermos estas ligas linhas passam sob nossos olhos programma mais ou menos apparatus, annunciando festas para solemnizar uma data que implantou um novo regimen em Portugal.

Cinco annos apenas, e nos parecem cinco seculos!

Não podemos, nem é nosso desejo, descrever os factos mais notaveis d'este regimen; essa tarefa pertence áquelles que veem n'elle a redempção da Patria, d'esta Patria que tanto estreamecemos, e á qual estão reservados novas desditas...

Que importa que as nossas boas intenções sejam vilmente deturpadas, e os calumniadores nos abocanhem sempre?

O nosso amor Patrio está acima de todos os preconceitos.

Queremos mal ao regimen pelo simples facto de sermos monarchicos?

Não; somos monarchicos, mas acima d'isso somos portugueses. Se vissemos que o existente era a redempção de Portugal, deporiamos armas, e lembrariamos-nos que acima de todas as paixões politicas, deve pairar a da nossa nacionalidade.

Mas... quem está contente?

Os republicanos? Uns dispersos; outros engrossando as fileiras monarchicas; outros desiludidos; outros prezos...

Os monarchicos? Têm-lhe sido respeitadas as suas crenças as suas propriedades...

Quem, pois? A Nação? O seu deficit diminuiu? A sua prosperidade é maior? A subsistencia dos seus habitantes é mais economica?

Nós sabemos quaes os contentes, mas somos obrigados a cala-lo, assim co-

mo muitas coisas que nos revoltam...

Vae ser eleito o novo presidente da republica.

O seu primeiro acto vae ser de clemencia para algumas dezenas de portugueses que soffrem. Nada mais justo.

O snr. Bernardino Machado, que vê, embora tardiamente, realisadas as suas aspirações de sempre, verá também, pela primeira vez

na sua vida, o quanto é pezáda a presidencia que tanto ambiçiou, que dia a dia lhe ha-de trazer maiores embaraços, o que nos leva a suppôr que, dentro em pouco, fará justiça ao seu antecessor que se viu obrigado a abandonar o cargo para que tinha sido eleito.

Que o novo periodo presidencial seja uma nova era de paz e venturas para o nosso querido Portugal, são esses os nossos desejos.

DEPOIMENTO INSUSPEITO

O QUE DIZ O SNR. MACHADO SANTOS

Acerea da actual situação politica

O jornal republicano O Poiz publicou uma serie de entrevistas com o snr. Machado Santos, fundador da primeira republica, que contem a avaliar pela primeira, curiosas revelações.

Ei-las:

—Mas, nem eu, nem Pimenta de Castro, nem Xavier de Brito, nem Goulart de Medeiros, estão ou estiveram exilados. Os «velhotes», como eu foram paternalmente protegidos pelo governo para não serem victimas da furia canibalesca... dos republicanos. Thalassas e traidores como nós eramos, se não fossemos postos em bom recato, era umar que nos dava... Pois não sabia isto?

—Pelo que vejo, veem de bom humor...

—Venho como fui... E como sempre estive... E os meus companheiros de exilio, como v. lhes chama, estão também como sempre estiveram, salvo o Medeiros, que foi victima d'aquelle golpe brutal do destino que lhe roubou a filha, infeliz creança de 15 annos, que uma syncope cardiaca levou á sepultura.

—Desgosto, talvez, pelas desditas paternas?

—Não diga «talvez». Alexandrina Medeiros é mais um nome a juntar á longa lista dos mortos pelo 14 de maio.

—Então o Goulart?

—Arrazado moralmente, é o termo; mas lacio e vigoroso ainda; quanto ao velho republicano e

meu velho amigo Pimenta de Castro e ao meu velho commandante, hoje almirante, Xavier de Brito, estão lucidos, vigorosos e bem humorados como se rapazes fossem, apesar do primeiro estar tocando já pelos 70 e do segundo pelos 65...

—Os dictadores...

—Chame-lhes nomes, meu amigo! Dictador foi o governo Bernardino, que se aproveitou do desvarimento e do medo nacional para arrancar ao Congresso a lata autorisacção parlamentar que consta da lei de 8 de agosto, de que o governo Pimenta foi forçado a servir-se, não para conceder monopólios a amigalhaços, mas para nos fazer sabir do «gachis» politico em que estavamos e ainda estamos mettidos. Como sabe, o unico acto dictatorial d'esse governo, foi o decreto eleitoral. A tropa cercando a casa do Parlamento e a dissolução dos senados municipaes foram consequencia forçada d'elle. A proposito: o meu amigo acredita na sinceridade dos que clamavam e ainda hoje clamam, se bem que mais baixinho um pouco contra a dictadura?

—.....

—Mas! encolher os hombros não á responder. Olhe-me para os «heros do 14». O sr. Affonso, só para fazer dictadura com a sua primeira lei de Separacção, a das egrejas oppoz-se a que se reunisse a Constituinte quando eu a reclamava, juntamente com Teixeira de Queiroz, Eduardo de Abreu, Magalhães Lima, José de Castro, general Carvalho, etc.—ahi por janeiro de 1914; o sr. Norton fez dictadura administrando e perdendo essa provincia; o sr. Antonio Ma-

ria da Silva fez dictadura, administrando, ou antes, anarchisando o serviço dos correios e dos telegraphos; o snr. José de Castro fez dictadura commigo na Maçonaria Portuguesa; o snr. Leotte appoiou a dictadura de João Franco, que quiz deportar todos os chefes e subchefes republicanos; e o snr. Freitas Ribeiro, o «unico» historico a valer que «brilhou» no 14 de maio, que quiz entregar a dictadura a D. Carlos, com o fallecido almirante Candido dos Reis, quando foi do convenio com os credores externos.

—An?! Que me diz?

—A verdade, meu amigo. O movimento que então se planeou entre a officialidade de terra e mar e que um almirante, ainda vivo, fez abortar, denunciando-o ao sr. Teixeira de Sousa, ao tempo ministro da marinha, se tem ido avante, ainda menos grandeza teria do que dizem teve o celebre movimento das espaldas, de janeiro do corrente anno. Era um simples abaixo assignado; uma supplica humilde de fieis vassallos ao seu rei, prisioneiros dos politicos para que a magestade quebrasse com as durindanas da tropa os grillhões do seu captivo...

—Admiravel!!!

—Admiravel, porque? Quer outra prova da sinceridade d'elles?

—Venha elle!

—Como lhe disse e v. sabia já, a tal nefasta dictadura consistia apenas no decreto eleitoral. Assignou esse decreto o sr. Herculano Gallardo, então ministro das finanças; Não o assignou o sr. vice-almirante Teixeira Guimarães que ao tempo ainda não era ministro. Pois o sr. Gallardo é, não sei o que, nos caminhos de ferro do sul, official de engenharia e senador democratico e o sr. Teixeira Guimarães encontra-se separado do serviço... por dictador.

—É verdade! ainda ninguem tinha visto isso!

—Viu toda a gente, meu amigo; mas a grande falta de caracter que existe, origem primacial da crise gravissima em que nos encontramos, fez com que ninguem se atrevesse ainda a fallar no caso.

—Que tristeza!...

—Deixe-se de commentarios desanimadores, meu amigo; olhe que se continua a responder-me com encolhidellas d'hombros e palavras inexpressivas de comentario, não me arranca nem mais uma palavra. Provisoriamente não sou politico; sou simples espectador; se assim continua, cala-me.

—Como provisoriamente? então o seu regresso ao continente não representa um regresso immediato á actividade politica?

—Por forma alguma! Quando estive na actividade politica habituei-me a combater o sr. Affonso Costa; ora o sr. Affonso Costa está morto ou quasi morto; quem queria o meu amigo que eu fosse combater agora?

—Como?

—Olhe, meu amigo: não regresssei no mesmo barco que me levou para os Açores porque não quiz; mal acabava de pôr pé em terra recibia a communicacção de que o meu amigo José de Castro telegraphara officialmente dizendo que a minha liberdade não tinha limites. Mas, para que havia de eu regressar? O sr. Affonso Costa, revoltando-se, matára-se. Voltar ao continente para hostilizar o meu querido amigo José de Castro e o meu querido amigo Magalhães Lima, os dois grão-mestres do Grande Oriente Lusitano Unido, d'essa Maçonaria que me elevára ao mais alto grau liturgico do rito francez? Então um principe roza-cruz, proposto cavalleiro Radosch 33, podia vir hostilizar os representantes vivos do Supremo Architecto do Universo? Então eu podia vir hostilizar o meu velho amigo e camarada da armada, José Jorge Pereira? Então eu podia vir hostilizar o tambem meu querido Teixeira de Queiroz, que ainda em 13 de maio me dera um grande abraço na Praça de Camões e que eu convidara, em tempos para entrar n'um governo commigo e que tendo repugnancia em acceitar a pasta dos estrangeiros, por ser surdo e fallar mal o francez, não mostrara desprezar, em troca, a pasta da instrucção? Então eu podia vir hostilizar Fernandes Costa e Barros Queiroz, de quem era eu tambem amigo, ou Paulo Falcão que não collaborou na obra da nefasta dictadura, só para não ter que avistar-se, como ministro, com homens publicos que tinham com elle as relações pessoais cortadas?

—Visto isso se o general Pimenta rebentou de força como lhe vaticinou o seu jornal O Intransigente, o meu amigo rebentou de amizade?...

—Não zomba! Eu não posso esquecer o generoso proceder de tantos amigos que me salvaram... a vida. Se elles se esqueceram de mim para me facilitarem o regresso ao continente, isso não é motivo para que eu os lance ao ostracismo.

—E porque não regressou quando esse governo de «amigos» cedeu o passo a este, ao actual, onde não parece que possua tantos?

—Que queria que eu viesse fazer para cá? Combater este governo? Oh, meu amigo! Este governo e o que lhe ha-de succeder, não são merecedores d'um sopro de Machado Santos. Perdê-me a immodestia!

«Recorde-se que o snr. Affonso, todo poderoso então, cahiu ao tefe, no Rocio Lisboa, em 26 de janeiro e foi sepultado, definitivamente, em Belem, na noite de 4 de fevereiro do passado anno; que o snr. Azevedo Coutinho, cahiu ao simples impulso da mais monumental manifestação de desprezo publico da que reza a Historia; este governo e o seu successor, nem cahirão á gargalhada, hão desfaz-se por si. Combate-o? Combate-os? que honra! Não é preciso! Basta

cruzar os braços e deixar correr o marfim...

—Então, na sua opinião...
—Perdão! Eu como lhe disse, provisoriamente, não sou politico, sou espectador. Olhe, faça-me o milagre de resuscitar o sr. Affonso Costa e eu retomo immediatamente a minha perigosa posição de outr'ora.

—Pelo visto o meu amigo não quer terçar armas com outro?

—Com qual outro? Se O 14 de maio não elevou ninguém! Pelo contrario! Veja que triste destino o dos meus «vencedores»! O sr. Affonso Costa em vespéra d'uma congestão politica; o sr. Chagas zarolho e gorgeteado; o sr. Antonio Maria da Silva reduzido a um rim e esso mesmo enfermo; o sr. Miguelhães Lima cerebralmente crystallizado! Que tristes adversarios para um homem valido!...

(Continua).

Juventude Catholica de Guimarães

Reunio hontem pelas 10 horas da manhã a Direcção da Juventude Catholica de Guimarães, resolvendo, entre outros assumptos, enviar ao seu muito digno socio Ex.º e Rev.º Sr. P.º José Lopes Leite de Faria, o seguinte officio, felicitando-o e tributando-lhe ao mesmo tempo uma modesta mas sincera homenagem, pela sua elevação á Cadeira prelaticia de Bragança e Miranda:—

Ex.º e Rev.º Senhor

A Juventude Catholica de Guimarães representada pela sua Direcção, em virtude de resolução tomada em sua sessão de hoje vem muito respeitosamente apresentar sinceras e entusiasticas felicitações pela escolha que de V. Ex.º Rev.º fez a Santa Sé para a cadeira prelaticia de Bragança e Miranda, justo premio a muito preclaras virtudes e assinalados e proficuos trabalhos apostolicos.

Certo é que a «Juventude Catholica de Guimarães» vê na nomeação de V. Ex.º Rev.º a perda do Conselho amigo e do Mestre querido sempre prompto a guiá-la pela senda do dever, mas certo é também que reconhece ser a causa santa que defende, essa nomeação uma ordem do Chefe Supremo que cumpre acatar, agradecendo ao Soberano Rei tão merecida escolha, embora o coração nos sangue de saudade.

Digne-se pois V. Ex.º Rev.º aceitar, com a expressão sentida da nossa gratidão e saudade, as sinceras e entusiasticas felicitações da Juventude Catholica de Guimarães.

Deus guarde, na pessoa de V. Ex.º Rev.º o

preclaro Antistite de Bragança e Miranda, como a Igreja em Portugal ha mister.

Guimarães e sala das sessões da Juventude Catholica de Guimarães, trez de Outubro de mil novecentos e quinze.

Ill.º Ex.º Rev.º Sr. Senhor D. José Lopes Leite de Faria, Bispo eleito de Bragança e Miranda.

A Direcção

NOVA LEI

Sobre arrendamentos de predios urbanos

(Continuação)

Art. 48.º Se a transmissáo proceder de execucao, observar-se-ha o seguinte :

§ 1.º Os arrendamentos sujeitos a registo subsistiráo, se estiverem registados anteriormente ao registo do acto ou facto de que a execucao resultou.

§ 2.º Os arrendamentos não sujeitos a registo subsistiráo, apesar da execucao, por todo o tempo que tiverem sido feitos, salvo se outra coisa se tiver estipulado.

SECÇÃO VIII

Especialidades dos arrendamentos de estabelecimentos commerciaes e industriaes e de predios n'elles comprehendidos

Art. 49.º Nos arrendamentos relativos a estabelecimentos commerciaes e industriaes e suas dependencias, observar-se-hão as seguintes disposicoes:

Art. 50.º Se por facto do arrendatario, em virtude de clientella por ella alcançada, a casa arrendada se encontrar em circumstancias de valer mais renda do que valia ao tempo em que principiou o arrendamento, o arrendatario terá direito a uma indemnisação, sempre que o despejo seja decretado judicialmente, por não convir ao senhorio a continuao do arrendamento

§ 1.º Esta indemnisação só poderá ser exigida em acção proposta no juizo commercial depois de haver passado em julgado a sentença que decretar o despejo e dentro do prazo de dois annos.

Art. 51.º Distribuida a acção a que se refere o § 1.º, do artigo anterior, o inquilino não é obrigado ao despejo senão depois de passada em julgado a sentença e de paga a indemnisação, quando decretada, isto sem prejuizo do disposto nos paragraphos 1.º e 2.º do artigo 54.º

§ 1.º A sentença a que se refere o paragrapho anterior não poderá executar-se senão passados dez dias depois da intimação se o reu no acto d'esta declarar que vae propor a acção de indemnisação.

§ 2.º Se esta acção não fór distribuida dentro d'aquelle prazo, o reu perderá o direito a propô-la e será condemnado na multa de 30 a 50 escudos.

§ 3.º O jury fixará, conforme as circumstancias, o valor da indemnisação, que não excederá dez vezes a importância da renda annual.

Art. 52.º Os predios ou estabelecimentos a que se refere o ar-

Dialogo entre um vaidoso advogado e um seu compadre gracioso

—Foste ouvir-me falar na qualidade de defensor do reu no tribunal, Dize o que te par'ceu: então que tal? Dize, sem te prender nossa amizade?

—Mostrás-te ter bastante habilidade, Porém, se a accusação fosse formal, Pobre do reu, que ficava mal, E a lucta era plena eternidade!

E' teimoso o delegado, é dos da lei! Tu és teimoso, e tezo, és um caturra, Era de se gritar «Aqui d'El-rei»

Ninguem te verga sem que leve surra, Sempre d'alto valôr te consid'rei. Um barra, um berra, um birra, um borra, um burra.

1915.

Sousa Macario.

tigo antecedente podem ser sublocados sem autorisação do senhorio, mas só em caso de trespasso do mesmo negocio, passando então para o sublocatario os direitos de arrendatario, e ficando este adstrito ás suas obrigações.

§ unico. A sublocação parcial, embora para o mesmo negocio, só pode effectuar-se com autorisação do senhorio, que deverá sempre ser dada por escripto.

Art. 53.º Por cada periodo de dez annos, que durar o arrendamento, poderá o senhorio augmentar até 40 por cento sobre o valor da renda, sem que o arrendatario, sendo despedido pelo facto de não querer sujeitar-se a esse augmento, para exigir a indemnisação a que se refere o artigo antecedente.

§ 1.º O augmento a que se refere este artigo só poderá ter lugar depois de passados os primeiros dois annos de arrendamento e por quantia que nunca exceda, n'um só anno, a cinco por cento da renda.

§ 2.º Os periodos de dez annos a que se refere este artigo só podem começar a contar-se desde vigiância do decreto com força de lei de 12 de Novembro de 1910.

Art. 54.º Quando o arrendamento houver durado um anno ou mais, o arrendatario, embora citado com a antecedencia determinada na lei, não será obrigado a effectuar o despejo senão um anno depois de findo o prazo de arrendamento.

§ 1.º Quando o arrendamento houver durado por cinco annos ou mais, o prazo para o despejo, além do termo do arrendamento, será de 3 annos.

§ 2.º O arrendatario é obrigado a pagar a renda relativa ao tempo que, por sentença lhe fór concedido para effectuar o despejo.

Art. 55.º O arrendamento a que se referem os artigos 49.º a 55.º subsistirá, não obstante a morte do senhorio ou arrendatario, e ainda havendo transmissáo, salvo o unico caso do art. 1620 do Codigo Civil.

(Continua).

GARNET

Da Povoia de Varzim regressaram com suas ex.ºas familias, os snrs. dr. José Moura Machado, Simão da Costa Guimarães, Joaquim Pereira Mendes, José da Costa Carneiro e João Velloso d'Araujo.

ELLES... O DIZEM

Da Republica, dirigindo-se ao sr. Affonso Costa:

«Tenha a coragem de assumir as responsabilidades que livremente tomou. Com essas rodas n'uma mão e com o chicote de nove rabos na outra, á laia de sceptro, será mesmo omnipotente.

Pode dar de cima para baixo. Onde não conquistar com benesses, impõe-se pela força. Não lhe ha-de ser difficil. Tem já uma larga experiencia...

Vamos. Olhe que os revolucionarios de 14 de maio querem ver cumprido o programma da revolução...

E janeiro de 1914 vae já muito longe...

VARIÉDADES

As manchas de lama

Os sapicos e manchas de lama no facto difficilmente se tiram com a simples acção da escova, sem que fiquem vestigios, ás vezes bem sensiveis.

Muitas senhoras, em vez de escovar os vestidos em que cahiu alguma lama, recorrem á agúa lavando repetidas vezes a mancha; melhor resultado se obtém usando uma gema de ovo, e lavando em seguida repetidas vezes. Quando o ponto manchado muda de côr, tomando um asecto violáceo, aviva-se a côr lavando com um pouco de ácido acético diluido em agua.

Esta receita é também applicavel aos impermeaveis.

NOTICIARIO

D. José Lopes Leite de Faria

Bispo Eleito de Bragança e Miranda

Pelos jornaes souhemos a agradável noticia de a Santa Sé nomear bispo para a diocese de Bragança e Miranda, vaga pelo fallecimento do sr. D. José Alves de Mariz, o nosso presadissimo amigo, distincto professor, sabio orador sagrado e vigoroso jornalista catholico, sr. D. José Lopes Leite de Faria.

Não podia ter sido feita melhor

escolha, para tão elevado quão espinhoso cargo.

Só quem conhece os dotes oratorios e pujante talento que possui o novo bispo pode avaliar o que de benefico resultará para a religião, a nomeação do illustre vimaranense.

Guimarães, que foi berço da nação portugueza, e que tem tido filhos tão abios quão illustres, sente orgulho em dar um tão prefeito principe á Igreja, certo que ella manterá bem alto os creditos que goza e a sua virtude sera um exemplo para aquellos que vae governar.

Sabemos que a muita modestia do illustre principe da Igreja, o inhuibê de ha muito já occupar tão honroso cargo, sendo motivo de congratulação por por o vemos agora accetar o bispado, embora não tenhamos o prazer de amudo ouvir a sua palavra sempre sabia, os seus ensinamentos sempre uteis, os seus conselhos sempre salutaes.

Ainda está na memoria de todos a brilhante e eloquente conferencia que o illustre prelado proferiu no theatro D. Affonso Henriques, quando a Juventude Catholica alli realisou uma das suas festas.

Ao nosso illustre conferraneo, que honra a terra que lhe serviu de berço, as nossas cordaes saudações.

Missa do 30 dia

Celebrou-se hontem pelas 10:2 horas, na Collegiada, a missa do 30.º dia suffragando a alma do malgrado vimaranense o sr. José Carneiro.

Assistiu toda a familia dorida, muitas senhoras e cavalheiros das relações da illustre familia Carneiro. Foi celebrante o rev. Antonio Mendes Leite.

Em liberdade

Após 35 dias de reclusão e rigorosa incommunicabilidade, foi enfim restituído á liberdade na sexta-feira passada por se provar a sua innocencia, o sr. Eduardo d'Azavedo Machado que fez parte da primeira leva de presos que d'aqui foi enviada para o Porto, aonde estava detido no antigo Paço Episcopal.

No mesmo dia foi restituído á liberdade o prezo politico o sr. Ruffino Esteves que foi detido ha dias n'esta cidade, e enviado para o Porto.

No sabbado transacto também foi restituído á liberdade, por nada se provar que o criminasse o prezo politico, sr. Francisco Ferreira, natural de S. Jorge de Selho, d'este concelho.

Pela Paz

Sua Santidade ordenou que, durante o corrente mez de outubro, se rezem nas ceremonias religiosas as orações pela paz.

Incapacidade

Pela junta hospitalar foi julgado incapaz de serviço o sr. Antonio Chaves Celestino Queiroga, coronel commandante de infantaria 34, muito conhecido n'esta cidade.

Agradecendo

A' pessoa que caridosamente nos enviou 500 reis para entregarmos á infeliz familia a que nos referimos em o numero transacto, em nome da reconhecida mãe, os nossos agradecimentos, com a certeza que Deus cobrirá de bençãos todo aquelle que protege a pobreza.

Então vae-se ou não para a guerra?

Afinal houve o 14 de Maio para se definir a no-sa situação perante o conflicto europeu, e nós... estamos na mesma.

Houve sangue e contenas de vidas immoladas, e enfim quem lucrrou com isso?

A nação? Resolveram-se as questões pendentes?

Vamos a vêr com a eleição do novo presidente, se se sabe, enfim, qual a nossa situação perante o conflicto europeu.

Mas... quer-nos parecer, que fica tudo como antes...

Somos bligerantes e... somos neutraes.

Somos tudo que suas excellencias quizerem.

As estradas

Dizem que o sr. ministro do fomento tenciona: visitar varios pontos do paiz, afim de verificar de «visu» quaes as estradas que carecem de mais urgentes reparos.

Se sua ex.^a vier para Guimarães, e percorrer algumas das suas estradas, admirará o desleixo a que estão botadas algumas das principais estradas do concelho.

A proposito: E' vergonhoso o estado d'um dos passeios que la-deiam a avenida que conduz á estação do caminho de ferro.

E' vergonhoso, perigoso, e attesta o desleixo de quem superintende a estes serviços.

E' preciso uma urgente reparação.

Asylo de Santa Estephania

O Asylo de Santa Estephania, recebeu durante os mezes de agosto e setembro os seguintes donativos:

José Correia de Mattos, para suffragar a alma de seu saudoso filho, 10\$000 reis; Anonymo, para melhorar um jantar das asylyadas, reis 3\$000; D. Maria Leal Sampaio, para suffragar a alma de seu marido, 5\$000 reis; Antonio Teixeira da Fonseca Aguiar, para suffragar a alma de sua filha, 5\$000 reis; D. Delfina de Aldão, para melhorar o jantar do dia 28, 5\$000 reis; dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes, um alqueire de feijões e D. Maria Candida Leite de Castro, da Casa do Santo, Fafe, 3 cestos de maçãs.

Lel de separação

O deputado Pereira Victorino, iniciador da lei de separação de funcionarios publicos, declarou, entrevistado pela «Capital» que ella deve ser posta de parte, visto que não foi applicada com a

decisão necessaria, applicando-a d'oravante rigorosamente nos regulamentos disciplinares.

Sello de assistencia

Hontem e hoje toda a correspondencia postal e objectos que transitarem pelo correio, no caso de serem dirigidos para o continente, deverão ter affixado um sello da assistencia, de 10 reis.

Palacio real

Noticiam os jornaes que no palacio de Be. em se estão fazendo obras, para onde irá residir o novo Presidente da Republica e sua familia.

Festividade religiosa

Esteve verdadeiramente sumptuosa a festividade que á Virgem do Rosario se effectuou na igreja da V. O. T. de S. Domingos.

A igreja vestia uma rica e bem disposta ornamentação e o sermão agradou aos mais exigentes, sendo ouvido com a maxima attenção pelo auditorio que era selecto e numeroso.

Commissão de subsistencias

—Ficou installada a commissão de subsistencias d'este concelho, a qual é composta dos srs. administrador do concelho, presidente da commissão executiva da Camara, Antonio Cayres Pinto de Madureira, como representante da agricultura, Albano Pires de Sousa, como representante do commercio, e Antonio José Pereira de Lima, como representante da industria. A commissão resolveu reunir-se em breves dias para organizar a tabella dos preços dos generos de primeira necessidade a vender n'este concelho.

Embaretecerão como em algumas terras do paiz e como é de toda a justiça?

OS ADHESIVOS

Copiamos dos *Echos do Minho*, que por sua vez copiou de nã sabemos que jornal:

«A Patria, jornal evolucionista de Beja, diz que a actual maioria parlamentar democratica contem em seu seio 73 deputados que foram monarchicos.»

Determinação

Pelo ministerio da justiça vae ser publicada uma portaria, determinando a s delegados do procurador da Republica a aquisição do busto da Republica para ser collocado nas salas das au-

diencias dos tribunaes das sedes das comarcas, sendo a despeza com sua aquisição custeada pelos cofres do respectivo juizo de direito. Identica determinação vae ser dada ao procurador geral da Republica e aos procuradores da Republica junto das Relações, a fim do busto ser collocado nas salas das respectivas sessões.

Encerramento de associações catholicas

Por ordem da auctoridade superior, tem sido intimadas a fechar diversas associações no dis. rict. do Porto, como sejam Juventudes Catholicas e Circulos Catholicos.

Se o nosso protesto vale alguma coisa, nos tempos que vão correndo, elle affica veemente e sincero.

Conferencia

Dizem os jornaes que, em seguida a uma conferencia com o sr. ministro de Inglaterra, o sr. dr. Bernardino Machado desistiu de dirigir um manifesto ao paiz, por occasião de tomar posse da chefia do Estado.

Baptisado

Foi ha dias baptisado na parochial de S. Paio um fillinho do distincto clinico o sr. dr. Antonio Leite de Faria, sendo padrinhos um irmão do neophito e a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Felicidade dos Santos Simões.

O neo baptisado recebeu o nome de Alberto.

Feriados

Nas secretarias e estabelecimentos do Estado é hoje dia de feriado.

Hontem houve tolerancia de ponto e amanhã ha-o tambem.

GESTO HONROSO

Foi ha dias nomeado para fazer parte da lei de separação dos funcionarios publicos o sr. dr. Miguel Tobim de Sequeira Braga, que durante muitos annos exerceu com proficiencia e zelo, o cargo de delegado do Procurador da republica n'esta comarca.

S. ex.^a acaba de recusar tão «honroso» cargo, por motivo de doença, tendo tambem recusado o sr. dr. Sousa Andrade que tinha sido nomeado janctamente com o sr. dr. Miguel Tobim.

Remedio Francês



Caridade

Recomendamos ás almas caridosas, os necessitados abaixo mencionados que pela sua extrema miseria são dignos da compaixão publica:

A sectogenaria Rosa China, Traz Gaya;

Emilia da Cunha Novaes, Praça de S. Thiago n.º 9;

Alberto Motta, paralytico, rua de Francisco Agra, 79 ;

Maria Emilia, tuberculosa, rua, de S. Torquato n.º 40.

—Quem dá aos pobres empresta Deus.

Preços dos cereaes

Os preços dos cereaes no ultimo mercado foram os seguintes:

Milho branco, o alqueire	760
» amarello . . . »	720
» alvo . . . »	660
Centeio. »	800
Feijão branco . . . »	15600
» moleiro . . . »	960
» amarello . . . »	800
» fradinho . . . »	850
Painço »	15100
Batatas »	800
Galinhas »	600
Ovos dúzia	460

ANNUNCIOS

Casa muito central para negocio

Rua 31 de janeiro n.º 28.

Para vêr e tratar no largo da Misericordia n.º 4.

ALAMBIQUE

VENDE-SE de cobra systema Deroy, francez, em bom uso.

Para ver e tratar—«Villa Eva» Lordello.—

ANTONIO DE ARAUJO SALGADO

IMPORTANTE LIQUIDAÇÃO

E' assombrosa a liquidação que o importante estabelecimento do nosso amigo sr. Antonio d'Araujo Salgado, promove dos variados artigos do seu estabelecimento. Tudo all se encontra por modicos preços desde o simples lenço do bolso ao mais alto artigo de «toilette.»

Em luvas, camisolas, lenços, peugas, blusas, saias, guarda-soes, leques, lenços do bolço e para a cabeça, casacas, cambraias, crepes, zephiroes, fustões brancos e de côr, cortinados de renda, suspensorios, gravatas, coletes de espartilhos, perfumarias, etc, etc, é o SALGADO a unica casa em Guimarães que mais gosta de servir os seus freguezes com abatimentos em todos os seus artigos.

Acasa SALGADO deve ser visitada, pela variedade das suas exposições, finos gostos e modicidade nos preços

Tambem venda Chá preto e verde, vinhos finos e muitos outros artigos que só à vista se poderão innumerar.

Casa Penhorista Vimaranense

FUNDADA EM 1850

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

Legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papéis de crédito.

RUA DA REPUBLICA, 144-GUIMARAES

PAPELARIA E TABACARIA MACHADO

RUA DA REPUBLICA, 53 E 55
GUIMARAES

A casa que em Guimarães mais barato vende todos os artigos relativos ao seu ramo de negocio, taes como

Compassos de madeira e metal.
Livros copiadores.
Frascos com tinta allemã legitima.
Balanças para pesar cartas.
Bolças e carteiras para senhora.
Leques de papel, bonitos desenhos.
Carteiras e cigarreiras para homem.
Descanços de pennas, tinteiros e todos os objectos de escriptorio.
Brinquedos para creança.
Estojo de costura proprios para brindes.
D. os de desenho, livros para escholares, louças, etc.
Cartões de visitas, facturas, memoriaes, cartas, e muitissimos outros artigos impossiveis de innumerar.

Canetas com deposito de tinta permanente.
Grande sortido em lapizeiras.
Lapis, bicos de escrever e borrachas.
Livros de missa, lindos modelos.
Papel rendilhado, diversas cores, para adornos d'armarios.
Obreias, figuras de passar, menus para banquetes.
Cartas de jogar e lamparinas com 8 horas de duracao.
Papel de seda de todas as cores.
Boquilhas para cigarro e charuto.
Cordas para todos os instrumentos.
Gizes para louca e bilhar.
Regnas, esquadros e duplos.
Frascos com tinta de marcar roupa.

Bilhetes postaes illustrados, sortido lindissimo.
Escovas para fato, cabelo e calçado.
Pastas para dentes, qualidade excellente, marca «courage».
Estojo com tintas de aguarellas.
Frascos de fina essencia.
Pacotes de pó d'arroz.
Caixas com 3 sabonetes, lindas, proprias para brindes.
Sabonetes «Amor Perfeito», «Condessa», etc., etc.
Pastas de oleado.
Caixas de papel e envelopes muito finos.
Passepartouts para retratos, em diversos tamanhos, de metal e celluloides.
Caixas de pomada para calçado a 50 rs.
Caixas de palitos.

Caixas com 50 folhas de papel e 50 envelopes, desde 180 reis!!! Canetas com deposito permanente de tinta, desde 180 reis!
Sempre um mimoso sortido de bilhetes postaes illustrados

Visitem a Papelaria Machado,—a casa que mais barato vende em Guimarães

PHOTOGRAPHIA CARVALHO GUIMARAES

José dos Santos Carvalho participa

aos seus Ex.^{mos} amigos e freguezes que tomou a direcção tecnica do novo e luxuoso atelier á rua de Payo Galvão, 98 (junto ao edificio dos Bombeiros Voluntarios), construido segundo todas as regras da arte e dotado dos melhoresapparehos, o que lhe permite executar:

Emaltes photographicos para medalhas perfectos e eternos

RETRATOS EM PORCELANA

Retratos reclame desde 600 reis a duzia
ampliações inalteraveis desde 2:000 reis

Novidades, effeitos de luz, transformações de vestidos e penteados etc., etc.

Quem deseje adquirir um bom retrato a preços que ninguem pode egualar, não hesite em procurar sempre esta casa.

OPERA-SE COM TODO O TEMPO

NOTA: De harmonia com a lei do descanso semanal, esta photographia acha-se encerrada nas segundas-feiras.

Toque de Trindades

UMA NOITE DE CONSOADA

Formosissimas peças dramaticas, em 1 acto, cujas edições revertem a favor da

SOCIEDADE DAS ESCOLAS LIBERAES

Preço de cada obra 150 reis
Pedidos a GRANDELLA & C.^a—Lisboa.

Leis republicanas— Lei eleitoral

2. edição. 40. folheto da collecção

Com as alterações ultimamente publicadas na folha official.

A' venda as seguintes de interesse geral: N.º 1, Lei de imprensa. N.º 3, Lei do divorcio. N.º 7, Lei do inquilinato. N.º 17, Direito á greve. N.º 20, Leis de familia. N.º 21, Descanço semanal. Attentados contra a Republica. N.º 36, Lei do Registo civil. N.º 37, Modelos regulares da Lei do registo civil. N.º 38, Descanço semanal e seu regulamento. N.º 39, Lei do recrutamento militar. N.º 41, Reorganisação dos serviços de instrucção primaria. N.º 42, Separação da Igreja do Estado, etc.

Cada folheto contendo uma ou mais leis—50 reis.

Esta Empresa está editando todos os Decretos publicados no «Diario do Governo» desde a implantação da Republica, garantindo que a collecção é sempre meticolosamente feita pela folha official.

Pedidos á Bibliotheca da Educação Nacional (Typographia Gonçalves)—Rua do Alecrim, 80 e 82—LISBOA.

REI DAS SERRAS

Por Edmon About

Illustrado com grav.
Romance de sensação passado e tre os saltadores da Gic nos meados do seculo XIX
PREÇO 300 REIS

R. M. S. P. MALA REAL INGLEZA



PAQUETES COBREIOS A SAHIR DE LEIXOES

ARAGUAYA—Em 11 de Outubro para a Madeira S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe p.º o Brazil e Rio da Prata
De Leixões 51.50 Escudos
De Lisboa 51.50 »

DEMERARA—Em 26 de Outubro para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata
De Leixões 46.50 Escudos
De Lisboa 46.50 »

AVON—Em 8 de Novembro [para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata
De Leixões 51.50 Escudos
De Lisboa 51.50 »

DARRO—Em 8 de Novembro para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata
De Leixões 46.50 Escudos
De Lisboa 46.50 »

DESEADO—Em 15 de Novembro para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata
De Leixões 46.50 Escudos
De Lisboa 46.50 »

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte

Todos os paquetes d'esta Companhia costumam atracar ao Caes no Rio de Janeiro.

A BORDO DESTES PAQUETES HA CREADOS PORTUGUEZES

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipaçaõ.

Dirigir aos unicos Agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.^o

49, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—PORTO.
Ou aos seus correspondentes nas provincias.
Unico correspondente em Guimarães
Luiz José Gonçalves Bastos.